



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO No. 485/23

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE O CENTRO DE TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) DE BIRIGUI.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficial ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar as seguintes:

- 1 - Quantos autistas são atendidos pelo Centro de Tratamento e Diagnóstico para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de Birigui?
- 2 - Quais as terapias oferecidas para os autistas no local?
- 3 - Quantas horas semanais cada autista faz de terapias no centro em questão?
- 4 - Qual método aplicado nas terapias?
- 5 - Todos profissionais que atendem os autistas no local tem formação superior? Se sim enviar cópia dos certificados de formação.
- 6 - O núcleo emprega profissionais em formação (estagiários)? Se sim, quais as suas funções?
- 7 - As terapias são aplicadas em grupo ou individualmente?
- 8 - Qual valor gasto com cada autista em atendimento?
- 9 - Todos profissionais que atendem os autistas no local têm formação em ABA?
- 10 - Quais são os materiais, equipamentos e aparelhos que a empresa vencedora providenciou para executar os serviços descritos no edital?
- 11 - Conforme os itens 19.25. (A licitante vencedora deverá encaminhar mensalmente para a Diretoria de Atenção Básica e Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui o relatório dos procedimentos realizados, discriminando as atividades desenvolvidas

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3953/2023
Data: 16/11/2023 - Horário: 13:07
Legislativo - REQ 485/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





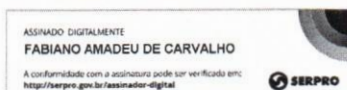
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

diariamente/semanalmente, bem como a evolução do paciente, números de faltas, números de orientações aos pais, em papel timbrado e devidamente assinado, inclusive com carimbo contendo o nome e registro no conselho pelos responsáveis dos serviços prestados e a cada três meses relatório com a evolução clínica do paciente), **19.26.** (Todos os serviços executados deverão vir com a assinatura do responsável pelo paciente) e **19.27.** (A licitante vencedora deverá encaminhar, mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde o relatório de atendimento dos serviços executados no início de cada mês, para que seja fechado e conferido o faturamento do mês anterior) do **EDITAL Nº 293/2022** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022**, requisito saber se os contratados responsáveis pelos serviços prestados no Centro de Tratamento e Diagnóstico para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de Birigui estão cumprindo as cláusulas descritas nestes itens? Requisito que envie comprovantes de que as cláusulas descritas nos respectivos itens estão sendo cumpridas assim como cópia dos respectivos relatórios.

12 – Requisito o cronograma de atendimento do Centro de Tratamento e Diagnóstico para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de Birigui, assim como o registro digital de ponto dos profissionais que atuam no local.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 16 de Novembro de 2023.



FABIANO AMADEU DE CARVALHO
VEREADOR